



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br



DESPACHO

Sem prejuízo da regularização fiscal e da eventual apresentação das razões recursais, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que as empresas Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços e Softcam Soluções Ltda - ME, querendo, se manifestem sobre a análise de fls. 127 e o parecer jurídico de fls. 128 a 132.

Pitanga, 18 de abril de 2017.

Regiane Bobato
Regiane Bobato

Pregoeira